



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023 - Edição nº 511

SUMÁRIO

- ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2023.
- DECRETO N° 419/2023: "Dispõe sobre exoneração de Elenildo Moreira de Araújo."
- DECRETO N° 420/2023: "Dispõe sobre exoneração de Nilson Silva da Paixão."
- DECRETO N° 421/2023: "Dispõe sobre nomeação de Nilson Silva da Paixão."
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2023.
- EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017-6/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2021.
- EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022.
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL N.º 001/2023 – FMS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 974F78C711-4A6909220E-A5E824A754-EDA1B98BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2023 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma dos Postos de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, nos termos contidos no edital e seus anexos, que seria realizado no dia 25/08/2023 às 08:30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, foi ADIADA e será realizado no dia 28/08/2023 às 08:30 hs. no mesmo local. José Sousa de Assis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Bom Jesus da Serra, 21/08/2023.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 419, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de
Elenildo Moreira de Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 972.805.185-91, exonerado do cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, no qual desempenhava suas atribuições de maneira interina, no âmbito do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 23 de agosto de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 420, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração
de Nilson Silva da Paixão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. NILSON SILVA DA PAIXÃO, inscrito no CPF sob nº. 024.382.005-45, exonerado do cargo de SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 23 de agosto de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de
Nilson Silva da Paixão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. NILSON SILVA DA PAIXÃO, inscrito no CPF sob nº. 024.382.005-45, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 23 de agosto de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 019/2023, devendo ser celebrado o contrato com **PRISCILA NOVAIS BRITO**, inscrita no CPF N.º 050.252.135-09, residente na Avenida do Contorno, nº 145, Condomínio Parque Vitória, Casa nº 143, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Estado Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com **PRISCILA NOVAIS BRITO**, inscrita no CPF N.º 050.252.135-09, residente Avenida do Contorno, nº 145, Condomínio Parque Vitória, Casa nº 143, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Estado Bahia, no valor referente a 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de março de 2023, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023 – Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com **PRISCILA NOVAIS BRITO**, inscrita no CPF N.º 050.252.135-09, residente na Avenida do Contorno, nº 145, Condomínio Parque Vitória, Casa nº 143, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Estado Bahia. Valor global R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Adjudicado o objeto no dia 12 de março de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com **PRISCILA NOVAIS BRITO**, inscrita no CPF N.º 050.252.135-09, residente na Avenida do Contorno, nº 145, Condomínio Parque Vitória, Casa nº 143, Bairro Primavera, Vitória da Conquista, Estado Bahia. Valor global R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 12/03/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035-3/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – PRISCILA NOVAIS BRITO, CPF N.º 050.252.135-09 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 12/03/2023; Prazo: 12/06/2023; Valor Global do Contrato R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 12 de março de 2023 – Jomando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-6/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.022.079/0001-33, com sede na Rua Eny Guimaraes, nº 29, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.022-666.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 017-6/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Digitalização e Gerenciamento dos Documentos Públicos Municipais, Incluindo Encaminhamento Eletrônico (Upload) da Documentação Mensal da Receita, da Despesa a da Prestação de Contas Anual do Município de Bom Jesus da Serra no Sistema do E-TCM, Conforme Regulamentada pelas Resoluções do TCM nº 1337/15 e 1338/15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO:

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de março de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 01 de outubro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 31.592.556/0001-48, com sede no Praça Vitorino José Alves, nº 139, Bairro Centro - Bahia, CEP 45.263-000.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 007-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação
- 23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390300000 – Material de Consumo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

CNPJ: 11.834.940/0001-00

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
EDITAL N.º 001/2023 – FMS**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Diomesio Gomes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital – **N.º 001/2023-FMS**, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade, Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Lelian Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 001/2023 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante à credenciamento para prestação de serviços na área médica, na modalidade de Pessoa Física. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 001/2023 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que o postulante segue descrito e apresentou todas as condições que lhe conferia perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 001/2023. Assim sendo, foi declarado CREDENCIADA a seguinte Pessoa Física: **1) PRISCILA NOVAIS BRITO**, inscrita no CRM sob o n.º 41021, portadora do CPF n.º 050.252.135-09, para prestação do seguinte serviço: Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas (Item 5, Tabela 1). Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10:30 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

Fernanda Silva Meira
Presidente

Lelian Rosa Aguiar
Membro

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
Membro

Valdirene de Oliveira Rocha Andrade
Membro